

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, **Digite Aqui O Seu Nome Completo, Nacionalidade**, domiciliado em **Endereço Completo, Incluindo O Cep**, detentor do Registro Geral Nº **do Registro Geral**, do Cadastro de Pessoa Física nº **000.000.000-00**, filho de **Nome Da Mãe**, aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso **Nome Do Curso De Graduação** e matriculado sob o número **Número da Matrícula**, em nível de graduação da **Nome Da Instituição Federal De Ensino Superior**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria de regulamentação do Programa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

- I. Estou matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
- II. Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar;

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- a) Ocorrência de depósitos indevidos;
- b) Determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- c) Constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- d) Constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data: **Digite O Local, Data**

Assinatura do (a) bolsista: _____